

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 0232

Processo nº 310 /2017

Pregão nº 093/2017

Aos 06 de dezembro de 2017 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para AQUISIÇÃO, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

**CONTRATADA: METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **83.157.032/0001-22**, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, município de Rio do sul, SC, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **SÓCIA**, **HELENA MARIA WOITEXEN** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº **2739100 SESP/SC** e do CPF/MF nº **684.532.649-53**, devidamente qualificado(a) nos autos do processo.

**1 – DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
5	450	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/100 ml).	2,4400	1.098,00
12	15000	un	Sonda Uretral nº 10 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4180	6.270,00
13	24000	un	Sonda Uretral nº 12 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4500	10.800,00
15	500	un	Sonda Uretral nº 16 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,5120	256,00
16	20	un	Cateter Intravenoso Periférico Nº 16 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,4400	28,80
25	4600	fr	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,2300	10.258,00
27	10000	un	Sonda Uretral nº06 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em	0,3900	3.900,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			filme de polietileno, constando externamente dados de identificação, unidade).		
28	8000	un	Sonda Uretral nº 08 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação,	0,4000	3.200,00
37	50	un	Cateter Intravenoso Periférico nº 14 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolidada com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)	1,3700	68,50
42	5	un	Vaselina Sólida (veículo farmacotécnico, frasco plástico c/ 500g)	15,5000	77,50
52	10	fr	Álcool em gel 500g	4,7700	47,70
56	150	fr	Gel para eletro 300gr.	2,9900	448,50
81	300	un	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M - Punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais, Gramatura entre 30 e 50.	1,1800	354,00
89	15	un	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	9,9500	149,25
90	10	un	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL COM RESERVATORIO - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	9,9500	99,50
91	40	un	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - incolor, anatômico, com visor único, ANTI-EMBAÇANTE, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%.	2,3900	95,60
94	10	un	SONDA VESICAL Nº 12 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3300	23,30
96	120	un	SONDA VESICAL Nº 16 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto,	2,3900	286,80

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		
97	100	un	SONDA VESICAL N° 18 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	2,3500	235,00
99	12	un	UMIDIFICADOR COM TAMPA DE NYLON INJETADA - frasco plástico de 250 ml com nível de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.	12,5000	150,00
101	80	un	Solução Glicosada 5% - 500ml: solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	2,9900	239,20
116	6	kit	Kit para parto: deve vir em maleta resistente de fácil limpeza, resistente ao manuseio, que não ofereça risco de abertura acidental, rompimento ou exposição do material de seu interior. Deve conter todos os materiais necessários para assistência ao parto normal, estéreis, sendo minimamente: 01 lençol descartável, 01 bisturi com cabo, 01 campo cirúrgico, 02 compressas, 02 luvas estéreis, 02 clamps umbilicais e 02 gazes. Podem não ser estéreis: 02 pulseiras de identificação, 01 saco de lixo hospitalar de tamanho adequado e resistente, 01 avental descartável.	75,7600	454,56
117	3200	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.	1,8200	5.824,00
120	15000	un	Soro Fisiológico 0,9% - 10ml - ampola	0,1770	2.655,00
121	10030	un	Sonda para aspiração traqueal 08 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4100	4.112,30
133	6000	un	Sonda para aspiração traqueal 06 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,3950	2.370,00
134	200	un	Sonda para aspiração traqueal 10 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4620	92,40
135	5000	un	Sonda para aspiração traqueal 12 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4500	2.250,00
136	1000	un	Sonda para aspiração traqueal 14 sem válvula, descartável,	0,4600	460,00



			confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.		
137	10	un	Sonda para aspiração traqueal 16 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,5120	5,12
138	10	un	Sonda para aspiração traqueal 18 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,5680	5,68
147	35	pct	Lençol descartável em TNT: Lençóis Descartáveis, confeccionados em TNT(não tecido), com elástico, para uso em maca clínica, nas medidas aproximadas de 2,00 x 0,90m. gramatura não menor que 30, pacotes com no mínimo 10 unidades.	9,5800	335,30
154	500	fr	Álcool em gel 70%, com no mínimo 425g.	4,7700	2.385,00
155	20	cx	Luva de Procedimento GG (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, c/ bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. c/ 100 unidades)	16,3800	327,60

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$59.362,61 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)**.

## **2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

## **3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.

## **4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes



- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;
- b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;
- d) para Atas Contrato, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

## **8 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

## **9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

## **10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

## **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

## **12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017/2018 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 2239 - 3637 - 2240 - 2242 - 3638 - 3640 - 2238 - 3636 - 2243 - 3641 - 4264 - 2201 - 4808.**

## **13 - DO FORO**

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

---

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**HELENA MARIA WOITEXEN**  
**METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

### **TESTEMUNHA:**

---

**SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**WILSON SCHEUER**  
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio